



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular N.º. 163/2016-CGJ

Fortaleza, 26 de setembro de 2016.

Processo Administrativo nº 8503160-55.2016.8.06.0026/0-CGJCE

Assunto: Falsificação/ Extravio/ Furto/ Roubo de Selos, Cartões de Assinatura e Papéis de Segurança.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva, Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a Falsificação/ Extravio/ Furto/ Roubo de Selos, Cartões de Assinatura e Papéis de Segurança, conforme comunicado oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins (p. 2-5).

Atenciosamente,

**Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Corregedor Geral da Justiça**

Ofício circular nº 108 / 2016 - Perda e/ ou extravio de selos de fiscalização -

TJ-TO/E-mail Corregedoria [corregedoria@tjto.jus.br]

Enviado: sexta-feira, 19 de agosto de 2016 17:51

Para: chefia_cgj@tjal.jus.br; corregedoria@tjam.jus.br; TJAP - Corregedoria; corregedoria@tjba.jus.br; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA; corregedoria@tjdf.jus.br; corregedor@tjes.jus.br; corregsec@tjgo.jus.br; gabcorreg_cgj@tjma.jus.br; corprot@tjmg.jus.br; corregedoria@tjms.jus.br; corregedoria@tjmt.gov.br; corregedoria.capital@tjpa.jus.br; corregedoria.interior@tjpa.jus.br; corregedoria@tjpb.jus.br; corregedoria@tjpe.jus.br; corregedoria@tjpi.jus.br; noeq@tjpr.jus.br; corregedoria@tjrr.jus.br; corregedoria@tjrn.jus.br; cgj@tjro.jus.br; corregedoria@tjrr.jus.br; gabcgj@tjrs.gov.br; cgj.responde@tjsc.jus.br; correg@tjse.jus.br; gab3@tj.sp.gov.br

Anexos: Oficio_circular_1082586.html (37 KB) ; AVISO_1081730.html (37 KB) ; DIARIO_DA_JUSTICA_1085267_~1.pdf (530 KB)

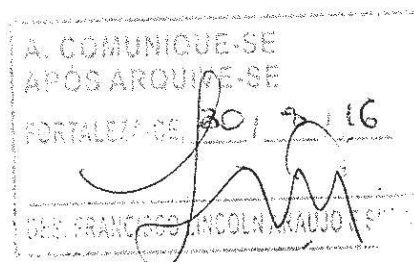
Senhor Corregedor,

Encaminho para conhecimento o Ofício circular nº 108 / 2016, acerca do Aviso nº 113/2016 referente ao extravio de selos de fiscalização pertencentes a Serventia de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas de Palmeiras do Tocantins, da comarca de Tocantinópolis.

Respeitosamente,

Seny Arruda

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Quadra 103 Norte, Rua NO 07, Complemento N2 CJ 01 LT. 02 T 01C - Anexo III - Bairro Centro - CEP 77001-032 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>

Ofício circular nº 108 / 2016 - CGJUS/GABCGJUS/CACGJUS

Palmas, 18 de agosto de 2016.

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça

Assunto: Aviso de extravio de selos de fiscalização pertencentes a Serventia de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas de Palmeiras do Tocantins, da comarca de Tocantinópolis

Senhor (a) Desembargador (a),

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento e divulgação no âmbito do seu Estado, cópia do AVISO Nº 113/2016 - CGJUS/GABCGJUS/CACGJUS, extraído do Processo SEI nº 15.0.000014285-6, a fim de tornar público e dar conhecimento geral sobre o extravio de selos de fiscalização: **ARB283551; ARB283553; ARB283673; ARB283701 a ARB283750 e ARB283801 a ARB283850**, ocorridos na Serventia Extrajudicial da Serventia de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas de Palmeiras do Tocantins, da comarca de Tocantinópolis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Eurípedes Lamounier, Corregedor-Geral da Justiça**, em 19/08/2016, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **1082586** e o código CRC **605677C8**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
Quadra 103 Norte, Rua NO 07, Complemento N2 CJ 01 LT. 02 T 01C - Anexo III - Bairro Centro - CEP 77001-032 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>

AVISO Nº 113 / 2016 - CGJUS/GABCGJUS/CACGJUS

Ref.: Perda e/ ou extravio de selos de fiscalização da Serventia de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas de Palmeiras do Tocantins, da comarca de Tocantinópolis.

O Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, Desembargador Eurípedes Lamounier, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA aos Senhores Juizes de Direito do Estado do Tocantins, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça Estaduais e do Distrito Federal, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários, Registradores e, a quem possa interessar, a ocorrência de perda e/ou extravio dos selos de fiscalização: **ARB283551; ARB283553; ARB283673; ARB283701 a ARB283750 e ARB283801 a ARB283850**, pertencentes a Serventia de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas de Palmeiras do Tocantins, da comarca de Tocantinópolis, conforme Boletim de Ocorrência nº 41/2016, informado no processo SEI nº 15.0.000014285-6.

Registre-se e Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Eurípedes Lamounier, Corregedor-Geral da Justiça**, em 18/08/2016, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **1081730** e o código CRC **BFF0A995**.

15.0.000014285-6

1081730v4

O presente feito tem por objeto registrar preços, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de restaurante com funcionamento diário (à francesa e à americana com espaço comum de restaurante climatizado e ainda espaço próprio, reservado e restrito, adequado para a capacidade de 30 a 150 pessoas de acordo com as demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins), em Palmas/TO, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Tendo em vista que a licitação foi realizada de acordo com as disposições da legislação de regência, qual seja, Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, Decreto 136/2014, Portaria 674/2012, Decreto 8.538/2015, Lei Complementar 123/2006, IN 1/2015 e, subsidiariamente, Lei 8.666/1993, bem assim as manifestações da Controladoria Interna (evento 1069994) e da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 1081189), acolho a sugestão proposta pelo Senhor Diretor-Geral (evento 1081214), oportunidade em que **HOMOLOGO** o Pregão Presencial 27/2016 - SRP, nos termos da Adjudicação realizada por Pregoeiro à empresa JC EMPREENDIMENTOS LTDA (evento 1035822) e Proposta realinhada no valor total de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), consoante evento 1081140, para que produzam seus efeitos legais.

Publique-se.

Após, à **DCC** para confecção da Ata de Registro de Preços, coleta das assinaturas e demais providências pertinentes.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Aviso

AVISO Nº 113 / 2016 - CGJUS/GABCGJUS/CACGJUS

Ref.: Perda e/ ou extravio de selos de fiscalização da Serventia de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas de Palmeiras do Tocantins, da comarca de Tocantinópolis.

O Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, Desembargador Eurípedes Lamounier, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA aos Senhores Juízes de Direito do Estado do Tocantins, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça Estaduais e do Distrito Federal, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários, Registradores e, a quem possa interessar, a ocorrência de perda e/ou extravio dos selos de fiscalização: **ARB283551; ARB283553; ARB283673; ARB283701 a ARB283750 e ARB283801 a ARB283850**, pertencentes a Serventia de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas de Palmeiras do Tocantins, da comarca de Tocantinópolis, conforme Boletim de Ocorrência nº 41/2016, informado no processo SEI nº 15.0.000014285-6.

Registre-se e Publique-se.

Desembargador Eurípedes Lamounier
Corregedor-Geral da Justiça

DIRETORIA GERAL

Decisão

DECISÃO nº 3270 / 2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se da contratação de profissional, com Certificação em Proficiência Linguística em Língua de Sinais - Libras, para prestação de serviços de tradução e interpretação de Libra/Português e vice/versa em audiências criminais, conforme Projeto Básico coligido ao evento 1073791.

Tendo em vista o contido na Informação 15436/2016 da CCOMPRAS (evento 1079562), no Parecer 1002/2016 da ASJUADMDG (evento 1083112) e, ante a disponibilidade orçamentária (evento 1080811), no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso IX, do Decreto Judiciário 99/2013, publicado no Diário de Justiça 3045, de 07 de fevereiro de 2013, **DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em razão do valor, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, visando à contratação das tradutoras PAOLA REGINA MARTINS BRUNO e ALINI CARDOSO DE ALBUQUERQUE ALVES para a prestação dos serviços



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular Nº. 163/2016-CGJ

Fortaleza, 26 de setembro de 2016.

Processo Administrativo nº 8503160-55.2016.8.06.0026/0-CGJCE

Assunto: Falsificação/ Extravio/ Furto/ Roubo de Selos, Cartões de Assinatura e Papéis de Segurança.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva, Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a Falsificação/ Extravio/ Furto/ Roubo de Selos, Cartões de Assinatura e Papéis de Segurança, conforme comunicado oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins (p. 2-5).

Atenciosamente,

**Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Corregedor Geral da Justiça**